



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 4º Sessão Ordinária.
Serrana, 17/03/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 11/2020

**Dispõe sobre a adoção do nome de Robespierre
Souza Pereira de Melo como nomenclatura de
logradouro público.**

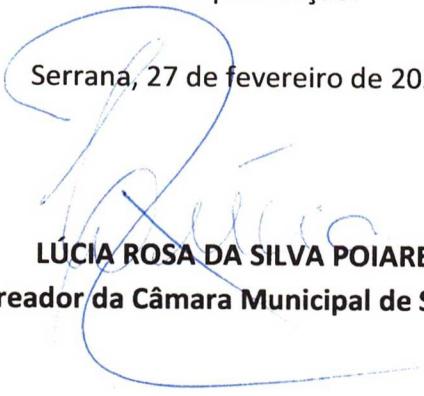
O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Robespierre Souza Pereira de Melo à praça pública a ser instituída na região da Avenida Mariza Caressato Capitelli, da Rua Aércio Flávio Bertolini e ruas transversais que a cortam, no Bairro da Serra.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 27 de fevereiro de 2020


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

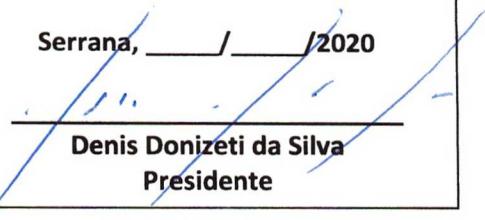
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____ / ____ / 2020


Denis Donizeti da Silva
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Sr. Robespierre Souza Pereira de Melo nasceu em Recife em 14/06/1964 e cresceu em Altinópolis. Formou-se em Biomedicina pela universidade Barão de Mauá em 1998.

Porém, antes mesmo de concluir o curso de Biomedicina, já demonstrava vocação para empreender.

Em 2010 deu início ao seu grande sonho, juntamente com sua esposa Erica Regiani Pereira, de criar um centro de diagnóstico e de atendimento médico em Serrana, a futura REGILAB. Apaixonado pela profissão, conjugava o conhecimento técnico da Biomedicina com a vontade de administrar e empreender.

Seu trabalho notadamente contribuiu pela melhoria no atendimento da saúde pública e suplementar de Serrana e de toda a região.

O Sr. Robespierre faleceu em 29/01/2020.

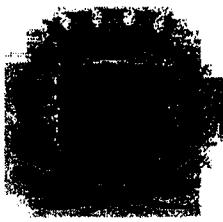
DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 15/2020

Em 4 de março de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei Complementar nº 2/2020 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 - Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 11/2020 - autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares;
- Projeto de Lei nº 12/2020 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 13/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 10/03/2020


Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 11/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de ROBESPIERRE SOUZA PEREIRA DE MELO, como nomenclatura de logradouro público.”

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 11/2020, de autoria do Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome de ROBESPIERRE SOUZA PEREIRA DE MELO, como nomenclatura de logradouro público.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

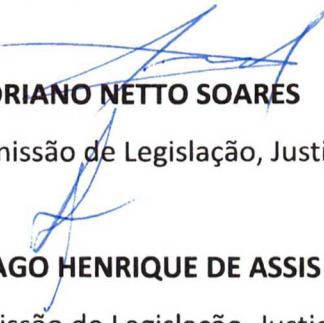
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta
Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 16 de março de 2020.


ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


AIRTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

PROJETO DE LEI Nº 11/2020 – AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ROBESPIERRE SOUZA PEREIRA DE MELO, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 11/2020, de autoria do Vereadora LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ROBESPIERRE SOUZA PEREIRA DE MELO, à praça pública a ser instituída na região da Avenida Mariza Caressato Capitelli, da Rua Aércio Flávio Bertolini e ruas transversais que a cortam, no Bairro da Serra.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

18 de março de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA